



Câmara Municipal de Sesimbra

CONTRIBUINTE N.º 501144218

Edital n.º 147/2026 – DAPIM/SAPIM

(ARTIGO 157.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 11 de 1985, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 26/1982, sito em Argéis, freguesia de Santiago, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Habitaregen – Cooperativa de Cohousing de Sesimbra CRL.

A presente proposta visa a alteração do uso do lote 5 de “Equipamento/Piscina/Restaurante”, para “Serviços/Hotel-Apartamento”, prevendo a instalação de um estabelecimento hoteleiro de 2 estrelas (com 12 unidades de alojamento e capacidade para 24 utentes) na Fração C e o uso de serviços nas frações A e B.

A proposta visa também a alteração do número de pisos 1+1 para 1+4 (refletindo e ajustando a realidade do edificado existente), bem como o aumento dos lugares de estacionamento afetos ao lote de 5 para 18 lugares (a integrar no arruamento).

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 27 de julho de 2026

O Presidente de Câmara Municipal,

Francisco Manuel Firmino de Jesus